



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

ROGÉRIO CARDOSO, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente justificar a sua ausência na sessão ordinária desta Casa de Leis do dia 13 de janeiro do corrente ano, por motivo de saúde, conforme atestado médico anexo.

Vila Velha, 13 de janeiro de 2025.

Rogério Cardoso
Vereador

Vereador Rogério Cardoso, Telefone.: (27) 3061-8135 - vereador.rogeriocardoso@hotmail.com

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro/ES - CEP: 29100-290 | www.cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATESTADO MÉDICO

Unimed
Vitória

www.unimedvitoria.coop.br
T. 0800 026 0080

ATESTO para fins de comprovação profissional que o
Sr. (a) ROGÉRIO CARLOS SILVA R.
foi por mim atendido(a) na data abaixo, estando sem condições de assumir suas
atividades profissionais por (01) dias.

A Resolução CFM n.º 1.658/2002, art. 5º, parágrafo único, determina que os médicos
somente podem informar o diagnóstico nos atestados (CID), nas hipóteses de exercício de
dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou seu representante legal.

Sendo assim, eu ROGÉRIO CARLOS SILVA R.
expressamente solicito seja informado neste atestado médico o diagnóstico
codificado (CID) relativo à patologia que originou este documento.

CID 10: M.54.4

Assinatura do Paciente ou Responsável

Município

13/01/2025

Hudson Leal
Médico
Assinatura e Carimbo do Médico
CRM - ES 4715

NOTA - Este atestado deve ser emitido conforme previsto na Resolução 1.658/2002
do Conselho Federal de Medicina, sendo válido para as finalidades previstas no
Decreto 3.048/99 (alterado pelos Decretos nº 3112/99 e 3.265/99) e na Lei 8213/91.



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 357391

IMP-GRAF-00003 - CC 000918 - REV 003 27/06/23



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROGERIO CARDOSO** em 13/01/2025 16:31

Checksum: **53B14644E13A8693E01B7B527D44254C0690E2C2AA3927CE7D0C3130F814A6BD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.